

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Sandra Rodrigues dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 17 de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

A servidora tem direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002232

CONTRATO Nº: 02/2016.

ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: UNIMED Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins.

CNPJ: 01.409.581/0001-82

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 02/2016:

I- Da alteração da Cláusula Oitava - Fica corrigido, a partir de 12 de janeiro de 2018, conforme índice do INPC de 2,06% o Contrato nº 02/2016, para o valor de R\$ 1.270.801,81 (um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos);

II- Da alteração da Cláusula Décima Quinta - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, observando as determinações legais de modificações contratuais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO R\$ 15.250.080,24

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 242

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018

VIGÊNCIA: 31/03/2018 a 31/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante, e Irany de Oliveira e Silva - representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA/SECIJU/TO Nº 411/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014 que estabelece as normas para o Concurso Público para preenchimento do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária e prevê a realização do Curso de Formação Profissional, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando a necessidade avaliada pelo Secretário de Cidadania e Justiça junto à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de fazer cumprir o edital finalizando o certame, chamando para a segunda etapa àqueles que de direito a concorrer o cadastro de reserva;

Considerando, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar cronograma do Curso de Formação do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, conforme Anexo I.

Art. 2º A publicação do cronograma do Curso de Formação relacionado ao Sistema Sócio Educativo será realizada dia 20 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

#### ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA		
Evento		Data/Período
1	Publicação do cronograma da 2ª Etapa	23/05/2018
Sistema penitenciário		
2	Publicação do Decreto de convocação para matrícula no Curso de Formação de Técnicos e Analistas em Defesa Social	25/05/2018
3	Matrícula no curso de formação para os cargos: Técnico e Analista em Defesa Social	11 a 16/06/2018
4	Publicação das matrículas homologadas do Curso de Formação para os cargos: Técnico Analista em defesa social	20/06/2018
5	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas	21/06/2018
6	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas	27/06/2018
7	Início do Curso de Formação para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social - Aula inaugural.	29/07/2018
8	Fim do curso de formação para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social	27/08/2018
09	Publicação dos locais de prova e horário	29/08/2018
10	Aplicação da Prova objetiva	09/09/2018
11	divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	10/09/2018
12	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	11/09/2018
13	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	19/09/2018
14	Publicação do resultado final para os cargos de Técnico e Analistas em Defesa Social	19/09/2018

### PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 412/2018. PROCESSO Nº 2017.17010.000802

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SECIJU/TO Nº 302, de 11 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.093, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
38/2018	2017/17010/000802	Locação de imóvel onde funciona a Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas - URSA.	Julienne Borges Fidelis Matrícula nº: 11615648-1	Valdine Alves dos Santos Matrícula nº 768951-3

#### Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;